



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>08/07/2025</u> <u>Luiza Muelken</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 038/2025
PROPONENTE: VEREADOR DR. ANTONIO - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra e a Secretaria Municipal de Saúde:

- Indica abertura da Farmácia Básica no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira durante os finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

LIDO

Na Seção de 08/07/2025

Luiza Muelken
SECRETÁRIO (a)

A presente solicitação tem como objetivo garantir o acesso aos medicamentos essenciais aos pacientes atendidos no Hospital Oscar Ramires Pereira nos dias em que a única Farmácia Básica do município se encontra fechada, o que ocorre justamente aos finais de semana e feriados. É de conhecimento público que muitas das pessoas que buscam atendimento hospitalar nesses períodos não possuem condições financeiras para adquirir medicamentos nas farmácias privadas, sendo privadas da continuidade do tratamento prescrito, o que pode agravar seu quadro clínico e gerar futuras internações. A abertura da farmácia no próprio hospital nesses dias críticos trará maior dignidade e efetividade ao serviço de saúde pública, além de reduzir custos ao município com atendimentos reincidentes, fortalecendo a atenção primária e a humanização do atendimento.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo para analisar com urgência esta proposta, que reflete uma demanda real da população mais vulnerável de nosso município.

Sala de Sessões, 08 de julho de 2025.

Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 07.07.2025

Dr. Antonio
Vereador - MDB